

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02
Proc. 35418

Projeto de Lei nº 39 /2011

Institui, no Município de Bertioga, a
"Semana Municipal da Carona
Solidária".

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal da Carona Solidária", que será comemorada anualmente na semana do dia 5 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente.

Art. 2º A "Semana Municipal da Carona Solidária" passará a fazer parte do Calendário Oficial do Município.

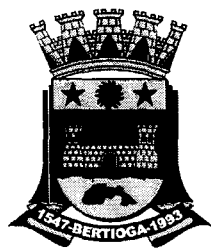
Art. 3º São objetivos da "Semana Municipal da Carona Solidária":

- I - sensibilizar a sociedade objetivando a diminuir o número de veículos nas ruas;
- II - estimular atividades de promoção e apoio à carona solidária;
- III - conscientizar a população do nosso Município sobre a importância da carona solidária;
- IV - chamar a atenção para as questões que levam o aquecimento global;
- V - incentivar a economia e a integração social;
- VI - diminuir a produção de CO₂.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal poderá, ainda, estabelecer convênios e parcerias com a iniciativa privada e com entidades não governamentais a fim de garantir a implementação das atividades previstas e pretendidas para efetividade da Carona Solidária em nosso Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Antonio Rodrigues Filho
Vereador



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha 03
Pág. 3813

Justificativa

Tal iniciativa tem por objetivo convidar toda a população bertioguense a reduzir o número de veículos nas ruas.

A preocupação com a conservação da natureza vem crescendo em função das atividades de degradação ambiental e aquecimento global, são necessárias medidas emergenciais para tentarmos salvar a vida futura do planeta.

O uso mais racional do automóvel é responsabilidade de todos, e a iniciativa da instituição da semana da carona solidária, contribuirá para a preservação do meio ambiente, gerando menos poluição, incentivo a economia e a integração social, incentivo ao transporte coletivo, usar bicicleta ou andar a pé, são maneiras de refletirmos sobre a mobilidade urbana, a saúde das pessoas e a saúde do planeta.

O aquecimento global vêm causando preocupação para toda a humanidade, uma vez que os danos se refletem na qualidade de vida de todos.

A emissão de gases tóxicos é uma das maiores fontes de poluição, os automóveis são poluidores por excelência.

A conservação das condições de vida no planeta é responsabilidade de todo ser humano, e, se cada um fizer a sua parte, obteremos bons resultados.

Dentro dessa perspectiva conclui-se que o uso racional do automóvel certamente contribuirá para frear o processo de poluição, e, assim sendo, incentivar a carona em seus veículos é uma forma de contribuição que traz, ainda, outros benefícios como a interação social.

Importante ressaltar que o dia 5 de junho é o dia Mundial do Meio Ambiente, e temos a obrigação de realizarmos ações para melhorarmos a saúde de nosso planeta.

Bertiooga, 19 de abril de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOOGA

Protocolo 31.492

Data 20 / 04 / 11

Assinatura 1109

200 01